ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CONJUNTO COM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM – RUBINÉIA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se em reunião ordinária os membros do Conselho de Administração: Lindimar Monteiro de Souza, José Ronaldo Correa de Souza, Silvano Renato Gonçalves, Armando Wilson Nicoleti Martin, Antonia Aparecida de Oliveira Segura, Rosilene Aparecida Nunes e Josilei Rosa Antonio de Miranda, em conjunto extraordinariamente com os membros do conselho fiscal: Douglas Rogério Zanelato e Odenir Visintin Rossafa Garcia, além da Diretoria Executiva do IPREM, composta pelo Diretor Presidente Sr. Clayton Manoel Sales de Oliveira e a Diretora Executiva Rosa Maria de Oliveira mais o assessor jurídico o Dr. João Bruno Basseto de Castro. Havendo quorum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho Administração em comum acordo com o Presidente do Conselho Fiscal iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Rosilene - Secretária do Conselho de Administração para secretariar a presente reunião, repassando a todos a lista de presença e apresentando a pauta, que referencia sobre: 1 - Encerramento da vigência do contrato da consultoria financeira DiBlasi, deliberação para novo contrato de consultoria financeira; 2 - Débitos previdenciários da municipalidade; 3 - Despesas e receitas do IPREM-Rubinéi? fechamento maio/2018; 4 - Posição da carteira de investimentos - fechamento maio/2018; 5-- Deliberação para aplicação no bimestre julho/agosto de 2018; 6 - Outros assuntos. Dando següência o Presidente do Conselho de Administração novamente em acordo com o Presidente do Conselho Fiscal, convidou o Sr. Clayton, Diretor Presidente do IPREM, para apresentação da pauta supracitada. O Diretor Presidente Sr. Clayton, iniciou agradecendo a presença de todos, e em seguida deu inicio aos assuntos da pauta, que segue. Item 1. Informou aos conselheiros o encerramento do contrato da consultoria financeira DiBlasi, e ante a necessidade do Instituto contar com prestação de serviços de uma consultoria financeira, o Diretor Presidente apresentou aos conselheiros 03 (três) orçamentos/proposta para nova contratação. Ficou deliberado por unanimidade a contratação da LDB Consultoria Financeira, CNPJ 26.341.935/0001-25, pelo prazo determinado de 12 meses, pagando a quantia mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Item 2. Apresentou aos conselheiros os débitos previdenciários devidos pela municipalidade até a presente data, conforme demonstrado abaixo, redigido no Ofício IPREM nº 099/2018, endereçado a pessoa do Prefeito Municipal:

COMP.	TIPO	VENC.	VALOR
NOV/2017	PATRONAL+SUPLEMENTAR - FOLHA MENSAL	21/12/2017	10.456,28
JAN/2018	FUNCIONAL - DÉCIMO TERCEIRO	28/02/2018	190,95
FEV/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - FOLHA MENSAL	22/03/2018	135.438,41
FEV/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - AUX. DOENÇA	14/03/2018	877,81
FEV/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - DECIMO TERCEIRO	28/03/2018	11.912,34
MAR/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - FOLHA MENSAL	20/04/2018	137.104,43
MAR/2018	FUNCIONAL - FOLHA MENSAL	20/04/2018	374,66
MAR/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - AUX. DOENÇA	12/04/2018	2.145,03
MAR/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - DECIMO TERCEIRO	20/04/2018	8.443,19
ABR/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - FOLHA MENSAL	22/05/2018	127.871,86
ABR/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - AUX. DOENÇA	11/05/2018	2.802,03
ABR/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - DECIMO TERCEIRO	25/05/2018	7.274,54
MAI/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - FOLHA MENSAL	21/06/2018	128.232,64
MAI/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - AUX. DOENÇA	14/06/2018	2.047,86
MAI/2018	PATRONAL+SUPLEMENTAR - DECIMO TERCEIRO	22/06/2018	16.578,80
	591.749,93		

TERMO DE ACORDO	N° PARCELA	VENCIMENTO	VALOR ANTERIOR AO VENCIMENTO
01739/2017	008/200	20/06/2018	1.181,60
01740/2017	008/200	20/06/2018	834,38
01743/2017	008/200	20/06/2018	991,12
01754/2017	008/200	20/06/2018	35.505,91
02159/2017	007/200	20/06/2018	10.371,71
TOTAL			48.884,72

Item 3. Apresentou e explanou acerca do balancete de receitas e despesas, fechamento de maio/2018. Onde o Instituto obteve de receitas o importe de R\$ 231.954,11, e despesas no montante de R\$ 187.921,10. Obtendo assim um superávit financeiro no mês no importe R\$ Item 4. Apresentou o relatório da Di Blasi Consultoria Financeira do fechamento de maio/2018, que demonstra o saldo de fechamento das aplicações no valor de R\$ 21.940.329,00, discriminado as seguintes aplicações: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO R\$ 544.968,68 -BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO R\$ 1.774.538,71- BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI PREMIUM R\$ 1.080.786,21- **BRADESCO FUNDO** INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS R\$ 2.737.758,41-BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B R\$ 541.781,49- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 1.736.480,92- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 2.792.658,48- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA R\$ 6.091.748,23- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA R\$ 13.518,41- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO R\$ 2.378.861,07- FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA LP 2.155.682,14-**FUNDO** DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM R\$ 91.546,25. Item 5 - Opinou a Diretoria Executiva de manter as aplicações financeiras dos novos recursos em renda fixa, tipo segmento IRF-M1 no bimestre julho e agosto/2018, em razão da volatilidade do mercado financeiro em razão de ano eleitoral, agindo assim com perfil conservador. Colocado em discussão, ficou aprovado por todos os conselheiros, aplicar os novos recursos recebidos, no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF e/ou BRADESCO IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS, salvo orientação em contrario da consultoria financeira e Comitê de Investimentos. Como também manteve os conselheiros o entendimento de proceder aos resgates de pagamentos de despesas administrativas e para folha de pagamentos de benefícios previdenciários nos fundos supracitados no item em discussão. Item 6 - No que concerne a outros assuntos cabíveis, explanou aos conselheiros que o Certificado de Regularidade Previdenciária CRP, terá seu prazo de validade expirado no próximo dia 23/07/2018, paralisando o recebimento das compensações previdenciária do INSS. Por fim, agradeceu o Diretor Presidente a todos que se fizeram presentes. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, e, para constar eu Rosilene Aparecida Nunes, lavrei o presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Lindimar Monteiro de Souza Conselheira Administrativo José Ronaldo Correa de Souza Conselheiro Administrativo

Silvano Renato Gonçalves Conselheiro Administrativo

> Antonia A. de Oliveira Segura Conselheira Administrativa

Armando W. Nicoleti Martin Conselheiro Administrativo

Rosilene Aparecida Nunes Conselheira Administrativa

Josilei Rosa Antonio de Miranda Conselheira Administrativa

Douglas Rogério/Zanelato Conselheiro Fiscal

Anita Patricia Santos Ponzani Conselheira Fiscal - Ausente

Conselheiro Fiscal

Joao Bruno Basseto de Castro Assessoria Jurídica

Clayton M. Sales de Oliveira

Diretor Presidente

Diretora Executiva